MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.442.724/0001-04, com sede na Localidade de Rio Azul, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, CEP 85.230-000, telefone (42) 9 9828-6568, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ines Silveira Ferreira, inscrito(a) no CPF n.º. 007.306.099-28, residente e domiciliado(a) na Localidade de Rio Azul, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso I, alínea b, fica reajustado a Linha 22 num percentual de 6.1% a Quilometragem diária do Contrato Administrativo nº. 039/2018, aditando em 4.8 Quilômetros, referente as quilometragem constante da planilha, passando o total da Quilometragem diária para 84 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INES SILVEIRA FERREIRA
00730609928

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6,
CPF: 058.813.139-33

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA.**

Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bonsucesso, Município de Guarapuava – Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

LOTE: 1					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Quant.**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	ACIDO FOSFÓRICO A 37% - SERINGA C/ 3	150,00	UN	2,81	421,50
2	AGULHA DESC GENGIVAL 30G 100 UN CURTA	50,00	CX	20,05	1.002,50
3	ALCOOL 70 EMBALAGEM 1000ML	300,00	LT	2,81	843,00
4	AMALGAMA 1 PORÇÃO REGULAR 1 CAP COM 50 UNIDADES	10,00	CX	68,90	689,00
5	AMALGAMA 2 PORÇÃO REGULAR 1 CAP COM 50 UNIDADES	10,00	CX	80,00	800,00
6	CIMENTO CIRURGICO PO/LIQ KIT	10,00	UN	24,00	240,00
7	CREME DENTAL ADULTO 90 GRS	2.500,00	UN	0,82	2.050,00
8	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50 G	2.500,00	UN	1,62	4.050,00
9	CUNHA MADEIRA 100 UN COLOR	10,00	PCT	4,48	44,80
10	ESCOVA DE DENTES ADULTO MACIA	2.500,00	UN	0,48	1.200,00
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	2.500,00	UN	0,41	1.025,00
12	FILME DE RAIO X COM 100 UN.- INFANTIL	6,00	UN	175,00	1.050,00
13	FILME DE RAIO X COM 150 UN.- ADULTO	6,00	UN	97,00	582,00
14	FIXADOR 475 ML	15,00	UN	7,30	109,50
15	LAMINA DE BISTURI 15 100 UN	10,00	CX	20,40	203,95
16	MICRO BRUSH 100 UN	50,00	CX	6,98	349,00
17	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90 GR TUTI	20,00	UN	4,68	93,60
18	PEDRA POMES 1 KG	10,00	UN	3,74	37,40
19	REVELADOR 475 ML	15,00	LT	7,25	108,75
TOTAL					**14.900,00**

LOTE: 3					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Quant.**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	ANESTÉSICO 3% COM VASO MEPIVACAINA	100,00	CX	73,92	7.392,00
2	FIO DENTAL 500 MTS	20,00	UN	4,17	83,40
3	FITA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	50,00	UN	1,99	99,50
4	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	40,00	UN	2,47	98,80
5	FORMOCRESOL 10 ML	10,00	EMB	2,91	29,10
6	HIDROXIDO DE CALCIO PÓ 10 GR	20,00	UN	2,02	40,40
7	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR PÓ E LIQUIDO	10,00	EMB	36,516	365,16
8	RESINA A 3,5 FOTOP MICROHIDRIDA 4 GR	15,00	UN	6,78	101,70
9	RESINA A1 FOTOP MICROHIDRIDA 4 GR	15,00	UN	6,77	101,55
10	RESINA A2 FOTOP MICROHIDRIDA 4 GR	30,00	UN	6,57	197,10
11	RESINA A3 FOTOP MICROHIDRIDA 4 GR	30,00	UN	6,57	197,10
12	RESINA AO2 FOTOP MICROHIDRIDA	12,00	UN	6,77	81,24
13	RESINA B2 FOTOP MICROHIDRIDA	15,00	UN	6,76	101,40
14	RESINA OB2 FOTOP MICROHIDRIDA	15,00	UN	6,77	101,55
TOTAL					**8.990,00**

Valor Total Global de R$ 23.890,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 11 de Março de 2019.
Vigência: 10/03/2020.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA.**

Contratada: NARKA COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 84.949.668/0001-70, localizada na Rua Getulio Vargas, 2067, Centro, Município de Guarapuava – Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

LOTE: 2					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Quant.**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 4 ML RESINA UDMA; PENTARESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB; BHT; BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA. MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLUOR; FRASCO UNICO; A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE; ALTA FLUIDEZ APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS; FORMA ZONA HIBRIDA ESTAVEL E UNIFORME.	50,00	UN	40,20	2.010,00
2	AGUA DESTILADA 5 L	50,00	LT	6,90	345,00
3	ANESTÉSICO INJETAVEL ALPHACAINE LIDOCAINA 2% CX COM 50 TUBETES	20,00	CX	72,20	1.444,00
4	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR GEL	50,00	UN	6,80	340,00
5	ANTISEPTICO BUCAL C/ FLUOR 2 LT	20,00	EMB	30,80	616,00
6	BROCA DIAMANTADA 1011	20,00	UN	1,45	29,00
7	BROCA DIAMANTADA 1012	20,00	UN	1,45	29,00
8	BROCA DIAMANTADA 1036	20,00	UN	1,45	29,00
9	BROCA DIAMANTADA 1093	20,00	UN	1,45	29,00
10	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3118F	40,00	UN	1,45	58,00
11	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3195F	40,00	UN	1,45	58,00
12	BROCA DIAMANTADA 1013	20,00	UN	1,45	29,00
13	BROCA DIAMANTADA 1014	20,00	UN	1,45	29,00
14	BROCA DIAMANTADA 1015	20,00	UN	1,45	29,00
15	BROCA DIAMANTADA 1016	20,00	UN	1,45	29,00
16	DETERGENTE ENZIMÁTICO EMBALAGEM COM 1 LITRO	30,00	FR	25,10	753,00
17	ESCOVA ROBSON PARA CONTRA ANGULO PONTA CONICA COR PRETA	50,00	UN	1,00	50,00
18	ESPELHO N 05	50,00	UN	1,70	85,00
19	ESPELHO N 3	50,00	UN	5,00	250,00
20	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR PÓ E LIQUIDO	60,00	EMB	31,15	1.869,00
21	IRM PO E LIQUIDO 38 GR 15 ML KIT	10,00	EMB	16,00	160,00
22	MATRIZ AÇO 0,5 MM	20,00	UN	1,00	20,00
23	MATRIZ AÇO 7 MM	20,00	UN	1,00	20,00
24	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL	30,00	UN	7,43	222,90
25	SELANTE FLUORSHIELD PARA FÓSSULAS/FISSURAS EMB 2 GRS	20,00	UN	13,80	276,00
26	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COR BRANCA	60,00	UN	0,95	57,00
27	TIRA LIXA ACAB/RES TIRAS DE 4 MM/170 MM 150	10,00	UN	5,00	50,00
28	TIRA LIXA DE AÇO 2 MM EMB. COM 12 UNIDADES	10,00	PCT	7,40	74,00
29	TIRAS DE POLIESTER 100X10X0,05 MM SUPER FLEXIVEL EMB. 50 TIRAS	10,00	PCT	1,01	10,10
TOTAL					**9.000,00**

LOTE: 4					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Quant.**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	ALGODÃO ROLETE 100 UN	300,00	PCT	1,10	330,00
2	ANESTÉSICO 3% LIDOSTESIM	100,00	UN	5,00	500,00
3	CLOREXIDINA DEGERMAN 1000ML 2%	30,00	LT	10,05	301,50
4	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS NÃO ESTÉRIL, 08 DOBRAS, 5 CAMADAS, 7,5X7,50 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	150,00	PCT	10,50	1.575,00
5	FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/24	25,00	CX	19,00	475,00
6	FIO AGULHADO SEDA 4-0 C/24	25,00	CX	19,00	475,00
7	KIT POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA	10,00	PCT	28,00	280,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN EX/P	100,00	CX	10,55	1.055,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN GDE	100,00	CX	10,50	1.050,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN MED	100,00	CX	10,50	1.050,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN PEQ	200,00	CX	10,50	2.100,00
12	MASCARA TRIPLA C/ ELA 50 UN BCA	250,00	PCT	4,00	1.000,00
13	OCULOS DE PROTEÇÃO CIR	15,00	UN	3,20	48,00
14	PAPEL CARBONO 12 FOLHA	20,00	PCT	1,19	23,80
15	PAPEL GRAU CIRURGICO 05X100 MT	40,00	UN	15,99	639,60
16	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	40,00	UN	20,00	800,00
17	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 MTS	40,00	UN	25,00	1.000,00
18	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 MTS	40,00	UN	30,00	1.200,00
19	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 MT	40,00	UN	33,99	1.359,60
20	SUGADOR DESCARTAVEL PCT COM 40 UN	200,00	PCT	3,80	760,00
21	TESTE BIOLÓGICO CX COM 10 UN.	45,00	CX	20,00	900,00
22	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	150,00	PCT	3,85	577,50
TOTAL					**17.500,00**

Valor Total Global de R$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 11 de Março de 2019.
Vigência: 10/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 020/2019

SÚMULA: Nomear CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º Fica Nomeado MARCUS VINICIUS NASCIMENTO BURKO, portador do CPF 859.761.999-68, no cargo de CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA – CC1, de acordo com a Lei 363/2013.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 11 de março de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS-CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 820107/2015/MCIDADES/CAIXA PLANEJAMENTO URBANO. A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 27 de Março de 2019 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global – Menor Preço Global.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: **R$ 862.827,92 (Oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis e poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:30hs, no site **www.palmital.pr.gov.br,** e demais informações para o **e-mail-licitapalmital@gmail.com**

Palmital/PR, 11 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESO 008/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PALMITAL - PR**
CONTRATADO: **JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME**
CNPJ:13.658.145/0001-26

OBJETO**: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE CONFORME ANEXO I. A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO EDITAL.**

O prazo de vigência do contrato nº **23/2017** do Tomada de preços nº **001/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 365 dias, ou seja, 11/02/2020

Palmital, 12/02/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 17/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019, conforme requerimento nº 17/2019, protocolado sob nº 168/2019 e deferido em 08 de março de 2019.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2018, conforme requerimento nº 18/2019, protocolado sob nº 169/2019 e deferido em 08 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 24/2019

SÚMULA: Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR A SERVIDORA **JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS**, portadora do RG n° 12.760.489-4 e o CPF n° 084.569.169-43 para exercer o cargo efetivo, modalidade Emprego Público, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2° - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com

---

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 49/2019
Inexigibilidade Nº 43/2019

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS VASCULAR E EXAMES**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº **43/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25,** inciso I, **da Lei 8.666/93;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 43/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ARENA E ARAUJO SS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **06.979.564/0001-02**, **no valor** de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone. (42) 3657-1222
CEP 85270-000 – PALMITAL – PR

DECRETO N.º 018/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Art. 7º da Lei Municipal n.º 1.109/2018 – LOA 2019, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-044	Encargos Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
102.0102.02.01.00.00	Fundeb 40%	52.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	52.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.004	Departamento de FUNDEB	
12.361.1201.2-058	MANUTENÇÃO Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
102.0102.02.01.00.00	Fundeb 40%	52.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS	52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 11 de março de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Prorroga Prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o prazo para conclusão da Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 1044, de 10 de Dezembro de 2018, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão, de acordo com o memorando nº 03/2019-PAD.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 201, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Constitui a Comissão para coordenar a " FESTCENTRO 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão para coordenar a " FESTCENTRO 2019", composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Glenn William Barbosa

Membros:
Isamara Marli Callegari Barbosa;
Lucas Emanoel Marcondes Klemer;
Evandro Rank Mazur;
Michel Delgado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

SÚMULA: Aprova a Reorganização da Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas, que tem por objetivo discutir e indicar ações relacionadas a Problemática dos Adolescentes em conflito com a lei e o cumprimento das Medidas Socioeducativas no Município de Pitanga/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1647 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Reorganizar a Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas:

Art. 2º - A referida Comissão será composta por representantes das atribuições abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Diego Arnon Aramoni
Suplente: Josemary Giraldi

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Vilma Maria Souza
Suplente: Duane Cristina Santoni Coleraus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Titular: Elizeu Vaz
Suplente: Natalia Ferreira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Ana Regina Arruda
Suplente: Cleide de Freitas

DEPARTAMENTO DE CULTURA: Lucio Kerninski

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Titular: Marcelo Romero
Suplente: Charles Martins

REPRESENTANTES DO CMDCA:
Titular: Dionéia Bonassoli Rodrigues
Suplente: Sandro Groscko

CONSELHO TUTELAR DE PITANGA
Titular: Vilma Aparecida de Paula
Suplente: Olga Palczuk

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA
Titular: Juçara da Aparecida Padilha
Suplente: Edimara do Nascimento

Art.3° - A Comissão terá reuniões ordinárias uma vez ao mês e extraordinárias sempre que necessárias.

Art.4° - A Comissão deverá prestar conta de suas ações do CMDCA, sempre que necessário.

Art. 5° - Coordenador responsável pela organização de suas atribuições e encaminhamentos, indicado pela Comissão – **Diego Arnon Aramoni.**

Art.6° - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pitanga, 08 de março de 2019.

Zilda Moreira Krupek
Presidente do CMDCA

R E A V I S O
TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2018

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 386/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) CATEGORIA "A" E DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO (SISCEAB) EXISTENTES NA EPTA CATEGORIA "A" DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS ATUAIS INSTRUÇÕES DO COMANDO DA AERONÁUTICA (ICA), CUJAS ESPECIFICAÇÕES SE ENCONTRAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 03 de abril de 2019, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 03 de abril de 2019, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 221/2019

SUMULA: Retorna Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Retornar a partir do dia 01 de Março de 2019 o Servidor Público Municipal **Sr. DARTHSON ADRIANO AGUIAR BONASSOLI,** da Licença Especial concedida através da Portaria 067/2019, tendo usufruído 28 dias de licença.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2018
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio deste que nos termos do item 7.2 do Edital 01/2018, que dispões sobre o Processo Seletivo 01/2018 para o cadastro de reserva para eventual disponibilização de vagas para o exercício de estágio remunerado da Prefeitura Municipal de Palmital, **PRORROGA POR MAIS UM (01) ANO** a validade do referido certame (a partir do dia 05/03/2019), na forma autorizada pelo art. 37, inciso III da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019
Pregão Nº. 08/2019

Aos 11 de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 8/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.893.077/0001-94, estabelecida na RUA ALFREDO PINTO, 1535 - CEP: 83.050-320 - BAIRRO: PARQUE DA FONTE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME POLAK**,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.423.679-9, CPF nº. 075.711.589-66, a saber:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Biscoitos Rosquinha Coco. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados).	PROD ASA	PCT	500	R$ 4,92	R$ 2.460,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 800 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
10	Arroz Integral tipo I. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CHINES	PCT	200	R$ 2,50	R$ 500,00
13	Farinha de milho - Biju. Características Técnicas: Farinha Biju de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ouimpurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DOM PEDRO	PCT	200	R$ 2,08	R$ 416,00
15	Quirera de milho comestível. Características Técnicas: Quirera de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou	SILOTI	PCT	2000	R$ 1,43	R$ 2.860,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
16	Canjica de Milho Branco: Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante – embalagem de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	ELDORADO	PCT	500	R$ 1,69	R$ 845,00
17	Sagu (fécula de mandioca). Produto acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado com 500g. Fabricado a partir de matérias primas sãs elimpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PRATA	PCT	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
19	Macarrão Tipo Argolinha. Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome	PAULISTA	PCT	2000	R$ 1,75	R$ 3.500,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
21	Macarrão Tipo Espaguete. Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferroe ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SANTA CLARA	PCT	2000	R$ 2,87	R$ 5.740,00
26	Cereal Pré-Cozido para a alimentação infantil. Fonte de Vitaminas e Ferro. Embalagem de 400 gramas. Sabor Arroz. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ALL NUTTI	UN	300	R$ 5,86	R$ 1.758,00
27	Cereal Pré-Cozido para a alimentação infantil. Fonte de Vitaminas e Ferro. Embalagem de 400 gramas. Sabor Milho. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ALL NUTTI	UN	300	R$ 5,86	R$ 1.758,00
29	Achocolatado em pó. Deve ser enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta,	DANKY	UN	800	R$ 5,17	R$ 4.136,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
35	Macarrão de arroz (de fécula de batata ou outros), isento de glúten, tipo Espaguete, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PURITY	PCT	50	R$ 3,00	R$ 150,00
36	Macarrão Integral Tipo Espaguete. Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferroe ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo integral, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ORQUÍDEA	PCT	300	R$ 2,68	R$ 804,00

1.1.1 – Valor total da ata: **R$ 26.032,00 (vinte e seis mil e trinta e dois reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1. – Fica de responsabilidade da fornecedora seguir os padrões de acondicionamento nas embalagens e etiquetagem dos produtos, conforme as regras da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e do PRODAFAPI (Programa de Diversificação da Agricultura Familiar de Pitanga).

1.2.2. – Será de responsabilidade da fornecedora seguir o cronograma elaborado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrega deverá ser entregue por unidade escolar especificada e etiquetada com identificação da escola e a quantidade do produto a ser entregue.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.2.3. – De responsabilidade da fornecedora quanto a entrega dos produtos perecíveis deverá ser semanal, as segundas e terças-feiras no horário das 08h00min até no máximo as 10h00min da manhã, junto às dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, situada na Rua Arthur Mehl, 695, Centro, ou nas dependências da Central de Alimentação Escolar, situada na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Conjunto Habitacional Santa Regina.

1.2.4. – As entregas de responsabilidade da fornecedora deverá acontecer em 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega dos cronogramas aos fornecedores vencedores da licitação.

1.2.5. – Os produtos perecíveis destinados a Alimentação Escolar, devem estar acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada no cronograma e etiquetados conforme determinações da SESA e PRODAFAPI, devendo ser separados e pesados individualmente por unidade escolar.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências contidas nessa respectiva Ata, resultará na rescisão da Ata de Registro de Preço.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 65/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 08/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 11 de março de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI

Camara Municipal de Pitanga - PR - Poder Legislativo

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.564,00						26.564,00	26.564,00	
Recursos Ordinários	26.564,00						26.564,00	26.564,00	
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	26.564,00	-	-	-	-	-	26.564,00	26.564,00	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Câmara de Vereadores de Pitanga, 25/Jan/2019, 13h e 01m.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Valor disponível em caixa para suficiência financeira aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2018, dos seguintes empenhos:
- Empenho 475/2018 refere-se a aquisição de um Servidor Dell, com aditivo de contrato até 31 de janeiro de 2019. Empenho foi liquidado em janeiro de 2019.
- Empenho 650/2018 aquisição de Mobiliário Geral.

2) Não apresentou movimentação nos demais itens de restos a pagar.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski – Presidente
Iuri de Oliveira – Controle Interno
Lucia Tkaczuk – Agente Financeiro
Adriana T. Lorenzetti Merigo – Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.870.686,71	0,00
Pessoal Ativo	2.870.686,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.527.622,70	0,00
Obrigações Patronais	343.064,01	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.870.686,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.893.916,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	595.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	79.298.916,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**2.870.686,71**	**3,62**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.757.934,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.520.038,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.282.141,49	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 11/mar/2019 as 15h e 18m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Receita Corrente Líquida (RCL) : Dados Disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Pitanga, www.pitanga.pr.gov.br.
2 - Valores que compõem a Despesa Total com Pessoal (DTP):
Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
Transferências concedidas para Aporte de Recursos para RPPS - Plano Financeiro.
3 - REPUBLICAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1/2.018	2/2.018	3/2.018	4/2.018	5/2.018	6/2.018	7/2.018	8/2.018	9/2.018	10/2.018	11/2.018	12/2.018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	225.126,73	220.897,78	233.296,80	231.341,88	231.459,35	221.964,57	279.008,35	219.277,71	179.273,06	272.490,75	235.002,13	321.547,60	2.870.686,71	0,00
Pessoal Ativo	225.126,73	220.897,78	233.296,80	231.341,88	231.459,35	221.964,57	279.008,35	219.277,71	179.273,06	272.490,75	235.002,13	321.547,60	2.870.686,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	197.135,52	192.906,57	205.305,59	203.796,36	203.672,13	194.771,53	251.815,31	192.070,02	151.992,75	245.083,39	207.572,33	281.501,20	2.527.622,70	0,00
Obrigações Patronais	27.991,21	27.991,21	27.991,21	27.545,52	27.787,22	27.193,04	27.193,04	27.207,69	27.280,31	27.407,36	27.429,80	40.046,40	343.064,01	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	225.126,73	220.897,78	233.296,80	231.341,88	231.459,35	221.964,57	279.008,35	219.277,71	179.273,06	272.490,75	235.002,13	321.547,60	2.870.686,71	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.893.916,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	595.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	79.298.916,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**2.870.686,71**	**3,62**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.757.934,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.520.038,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.282.141,49	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 11/mar/2019 as 15h e 18m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Receita Corrente Líquida (RCL) : Dados Disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Pitanga, www.pitanga.pr.gov.br.
2 - Valores que compõem a Despesa Total com Pessoal (DTP):
Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
Transferências concedidas para Aporte de Recursos para RPPS - Plano Financeiro.
3 - REPUBLICAÇÃO.

ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO – Contadora
LUCIA TKACZUK – Agente Financeiro
IURI DE OLIVEIRA – Controle Interno
ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI – Presidente da Câmara (2019 - 2020)

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	79.893.916,48
Receita Corrente Líquida Ajustada	79.298.916,48

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.870.686,71	3,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.757.934,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.520.038,24	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.282.141,49	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-26.564,00	-0,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	95.872.699,78	120,90

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.576.661,63	22,00

OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.783.026,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.592.574,15	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.564,00	26.564,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA, emitido em 11/mar/2019 as 15h e 15m.

Comentários

1 - REPUBLICAÇÃO.
2 - Valores que compõem a Despesa Total com Pessoal (DTP):
Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
Transferências concedidas para Aporte de Recursos para RPPS - Plano Financeiro.
3 - Valor disponível em caixa para suficiência financeira aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2018, dos seguintes empenhos: Empenho 475/2018 (aquisição de um Servidor Dell). Empenho 650/2018 aquisição de Mobiliário Geral.
4 - Não apresentou movimentação nos demais itens de restos a pagar.

ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO – Contadora
LUCIA TKACZUK – Agente Financeiro
IURI DE OLIVEIRA – Controle Interno
ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI – Presidente da Câmara (2019 - 2020)

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019

Pregão Nº. 08/2019

Aos 11 de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 8/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES**,** portadora do CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Carne de Porco (Pernil Fatiado). Características Técnicas: Peça de carne suína, congelada ou resfriada, com baixo nível de gordura. Carne de cor adequada, elástica, firme e com odor agradável, carne de pernil suíno. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados ou resfriados, com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir	FRIGODASCO	KG	5000	R$ 7,38	R$ 36.900,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	da data de entrega. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.					
6	Biscoitos Cream Cracker Integral. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	prodasa	PCT	500	R$ 3,19	R$ 1.595,00
9	Arroz Parboilizado tipo I. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Parboilizado, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e caruchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve	BELCHIOR	PCT	2000	R$ 10,64	R$ 21.280,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
11	Óleo de soja. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	COAMO	UN	5000	R$ 2,97	R$ 14.850,00
18	Macarrão Tipo Aletria (Cabelo de Anjo). Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LIANE	PCT	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
24	Sal refinado - iodado. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno	APOLO	PCT	1500	R$ 0,76	R$ 1.140,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
28	Aveia em Flocos Finos. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de até 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SABOR VERDE	UN	100	R$ 6,45	R$ 645,00
33	Achocolatado em pó diet. Para dietas de ingestão controlada de açúcares. Contendo aromatizantes sintéticos idênticos ao natural. Ingredientes: Maltodextrina, Cacau Lecitinado, Vitaminas e Minerais (Minerais: Ferro, Zinco e Selênio; Vitaminas: A, D, E B1, B2, C, Nicotinamida, Ácido Pantotênico, B6, Ácido Fólico, B12). Aromatizantes: Aromas idênticos o natural de Baunilha, Edulcorantes artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Antiumectante: Dióxido de Sílicio, Isento de Glúten. Embalagem de 210 gramas cada.	APTI	UN	50	R$ 10,25	R$ 512,50
38	Geléia de Frutas Diet (Amora, Damasco, Goiaba, Morango). Sabores Características técnicas: geléia de frutas dietética, indicada para alunos com diabetes. Ingredientes: polpa de frutas, pectina e edulcorante natural sorbitol e artificial sucralose. Não poderá conter adição de açúcar.Embalagem: 230 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.	DELAKASA	UN	30	R$ 9,79	R$ 293,70
41	Biscoitos Cream Cracker. Farinha de	prodasa	PCT	3000	R$ 5,37	R$ 16.110,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 800 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais					
42	Margarina Vegetal Cremosa sem Sal. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 60% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DORIANA	UN	1000	R$ 3,59	R$ 3.590,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.1. O valor total da ata: **R$ 102.416,20 (cento e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1. – Fica de responsabilidade da fornecedora seguir os padrões de acondicionamento nas embalagens e etiquetagem dos produtos, conforme as regras da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e do PRODAFAPI (Programa de Diversificação da Agricultura Familiar de Pitanga).

1.2.2. – Será de responsabilidade da fornecedora seguir o cronograma elaborado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrega deverá ser entregue por unidade escolar especificada e etiquetada com identificação da escola e a quantidade do produto a ser entregue.

1.2.3. – De responsabilidade da fornecedora quanto a entrega dos produtos perecíveis deverá ser semanal, as segundas e terças-feiras no horário das 08h00min até no máximo as 10h00min da manhã, junto às dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, situada na Rua Arthur Mehl, 695, Centro, ou nas dependências da Central de Alimentação Escolar, situada na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Conjunto Habitacional Santa Regina.

1.2.4. – As entregas de responsabilidade da fornecedora deverá acontecer em 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega dos cronogramas aos fornecedores vencedores da licitação.

1.2.5. – Os produtos perecíveis destinados a Alimentação Escolar, devem estar acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada no cronograma e etiquetados conforme determinações da SESA e PRODAFAPI, devendo ser separados e pesados individualmente por unidade escolar.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências contidas nessa respectiva Ata, resultará na rescisão da Ata de Registro de Preço.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 8/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 08/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 11 de março de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019

Pregão Nº. 08/2019

Aos 11 de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 8/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **S C BECHER & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.123.560/0001-68, estabelecida na AV PRES GETULIO VARGAS, 610 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. ERALDO BECHER**,** portador da Cédula de Identidade nº. 1583102, CPF nº. 306.205.979-68, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne Bovina Tipo Músculo em cubos. Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, congelada ou resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1Kg e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos	FRIGODASKO	KG	4000	R$ 10,99	R$ 43.960,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item					
4	Coxa/Sobrecoxa de frango sem osso. Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 125-175g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	GRANJEIRO	KG	5000	R$ 6,58	R$ 32.900,00
5	Açúcar Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ALTO ALEGRE	PCT	1000	R$ 8,19	R$ 8.190,00
23	Extrato de tomate. Características Técnicas: Extrato de tomate simples e	DAJUDA	UN	2500	R$ 5,25	R$ 13.125,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de 860g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
25	Vinagre. Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	HEINIG	UN	500	R$ 1,20	R$ 600,00
30	Leite em pó integral. Características Técnicas: Leite em Pó Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente contendo 800g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validadebem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) queprejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produtonão deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ouproblemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter nomínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade,	CCGL	UN	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	lote e informações nutricionais.					
31	Leite Integral Pasteurizado. Características Técnicas: Leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Contendo 1Litro. Prazo de validade: Mínimo de 4 dias; Fabricação: Máximo de 1 dia. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	GRAN LEITE	UN	15000	R$ 2,38	R$ 35.700,00
34	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural 100% Estévia, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Sem a presença dos edulcorantes: aspartame, ciclamato, sacarina e acesulfame-k. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega.	ADOCY L STEVIA	UN	100	R$ 4,75	R$ 475,00
37	Leite de soja original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contem glúten, em embalagem longa vida - 1 Litro. Deve constar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade.	ADES	UN	100	R$ 5,70	R$ 570,00

1.1.1 – **Valor da Ata: R$ 168.320,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1. – Fica de responsabilidade da fornecedora seguir os padrões de acondicionamento nas embalagens e

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

etiquetagem dos produtos, conforme as regras da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e do PRODAFAPI (Programa de Diversificação da Agricultura Familiar de Pitanga).

1.2.2. – Será de responsabilidade da fornecedora seguir o cronograma elaborado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrega deverá ser entregue por unidade escolar especificada e etiquetada com identificação da escola e a quantidade do produto a ser entregue.

1.2.3. – De responsabilidade da fornecedora quanto a entrega dos produtos perecíveis deverá ser semanal, as segundas e terças-feiras no horário das 08h00min até no máximo as 10h00min da manhã, junto ás dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, situada na Rua Arthur Mehl, 695, Centro, ou nas dependências da Central de Alimentação Escolar, situada na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Conjunto Habitacional Santa Regina.

1.2.4. – As entregas de responsabilidade da fornecedora deverá acontecer em 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega dos cronogramas aos fornecedores vencedores da licitação.

1.2.5. – Os produtos perecíveis destinados a Alimentação Escolar, devem estar acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada no cronograma e etiquetados conforme determinações da SESA e PRODAFAPI, devendo ser separados e pesados individualmente por unidade escolar.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências contidas nessa respectiva Ata, resultará na rescisão da Ata de Registro de Preço.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 8/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 8/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 11 de março de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

S C BECHER & CIA LTDA - EPP

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019

Pregão Nº. 8/2019

Aos 11 de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 8/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.310.533/0001-51, estabelecida na RUA CAMBÉ, 90 - CEP: 86.200-000 - BAIRRO: JD. SAN RAFAEL, CAMBÉ - PR, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, portador do CPF nº. 129.339.369-09, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Carne bovina sem osso moída - tipo Acém de primeira qualidade. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada ou resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	DMILLE	KG	5000	R$ 9,60	R$ 48.000,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorifico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.					
7	Biscoitos Leite. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 800 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RACINE	PCT	3500	R$ 4,55	R$ 15.925,00
12	Amido de milho. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com	DMILLE	CAIXA	500	R$ 2,98	R$ 1.490,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	peso liquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
14	Fubá de Milho. Características Técnicas: Fubá de milho enriquecido de vitaminas e minerais. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	NUTRIN OVO	PCT	2000	R$ 1,32	R$ 2.640,00
20	Macarrão Tipo Parafuso (fusili). Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferroe ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DMILLE	PCT	2000	R$ 2,66	R$ 5.320,00
22	Chá Mate Natural Seco. Chá erva mate queimado (granel), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Validade mínima de 11 meses. Embalagem primária em caixas de papelão com 250g e	DMILLE	CAIXA	1500	R$ 2,27	R$ 3.405,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	embalagem secundária em caixas de papelão.					
32	Doce de frutas em pasta, tipo geléia (ameixa, banana, goiaba, morango, pêssego e uva). Doce de fruta, tipo geléia, com aspecto semi-transparente e consistência gelatinosa em sabores variados (ameixa, banana, goiaba, morango, pêssego e uva). Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	LOREN Z	UN	400	R$ 2,77	R$ 1.108,00
39	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 à 5 meses e 29 dias, com proteína otimizada (60-70% proteína do soro do leite e 30-40% caseína) e prebióticos. Acrescida de L-carnitina, colina, inositol e taurina. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da PortariaM.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote, Registro no Orgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Embalagem lata 800 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	APTAMI L 1	UN	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
40	Fórmula infantil para lactentes de 0 à 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da PortariaM.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote, Registro no Orgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Embalagem lata 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	APTAMI L 2	UN	100	R$ 24,67	R$ 2.467,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.1.1 – Valor total da ata: **R$ 84.015,00 (oitenta e quatro mil e quinze reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1. – Fica de responsabilidade da fornecedora seguir os padrões de acondicionamento nas embalagens e etiquetagem dos produtos, conforme as regras da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e do PRODAFAPI (Programa de Diversificação da Agricultura Familiar de Pitanga).

1.2.2. – Será de responsabilidade da fornecedora seguir o cronograma elaborado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrega deverá ser entregue por unidade escolar especificada e etiquetada com identificação da escola e a quantidade do produto a ser entregue.

1.2.3. – De responsabilidade da fornecedora quanto a entrega dos produtos perecíveis deverá ser semanal, as segundas e terças-feiras no horário das 08h00min até no máximo as 10h00min da manhã, junto ás dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, situada na Rua Arthur Mehl, 695, Centro, ou nas dependências da Central de Alimentação Escolar, situada na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Conjunto Habitacional Santa Regina.

1.2.4. – As entregas de responsabilidade da fornecedora deverá acontecer em 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega dos cronogramas aos fornecedores vencedores da licitação.

1.2.5. – Os produtos perecíveis destinados a Alimentação Escolar, devem estar acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada no cronograma e etiquetados conforme determinações da SESA e PRODAFAPI, devendo ser separados e pesados individualmente por unidade escolar.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências contidas nessa respectiva Ata, resultará na rescisão da Ata de Registro de Preço.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GRATUIT

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 8/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 8/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 11 de março de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 08/2019 nestes termos:

Data Pregão 27/02/2019
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FORNECEDOR: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.893.077/0001-94
Valor Total do Fornecedor: 26.032,00 (vinte e seis mil e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Biscoitos Rosquinha Coco. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 800 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PRODASA	PCT	500	R$ 4,92	R$ 2.460,00
10	Arroz Integral tipo I. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CHINES	PCT	200	R$ 2,50	R$ 500,00
13	Farinha de milho - Biju. Características Técnicas: Farinha Biju de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ouimpurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DOM PEDRO	PCT	200	R$ 2,08	R$ 416,00
15	Quirera de milho comestível. Características Técnicas: Quirera de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SILOTI	PCT	2000	R$ 1,43	R$ 2.860,00
16	Canjica de Milho Branco: Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante – embalagem de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	ELDORADO	PCT	500	R$ 1,69	R$ 845,00
17	Sagu (fécula de mandioca). Produto acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado com 500g. Fabricado a partir de matérias primas sãs elimpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PRATA	PCT	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
19	Macarrão Tipo Argolinha. Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PAULISTA	PCT	2000	R$ 1,75	R$ 3.500,00
21	Macarrão Tipo Espaguete. Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferroe ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SANTA CLARA	PCT	2000	R$ 2,87	R$ 5.740,00
26	Cereal Pré-Cozido para a alimentação infantil. Fonte de Vitaminas e Ferro. Embalagem de 400 gramas. Sabor Arroz. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ALL NUTTI	UN	300	R$ 5,86	R$ 1.758,00
27	Cereal Pré-Cozido para a alimentação infantil. Fonte de Vitaminas e Ferro. Embalagem de 400 gramas. Sabor Milho. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ALL NUTTI	UN	300	R$ 5,86	R$ 1.758,00
29	Achocolatado em pó. Deve ser enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DANKY	UN	800	R$ 5,17	R$ 4.136,00
35	Macarrão de arroz (de fécula de batata ou outros), isento de glúten, tipo Espaguete, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PURITY	PCT	50	R$ 3,00	R$ 150,00
36	Macarrão Integral Tipo Espaguete. Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferroe ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo integral, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ORQUÍDEA	PCT	300	R$ 2,68	R$ 804,00
11	Oleo de soja. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	COAMO	UN	5000	R$ 2,97	R$ 14.850,00
18	Macarrão Tipo Aletria (Cabelo de Anjo). Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LIANE	PCT	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
24	Sal refinado - iodado. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	APOLO	PCT	1500	R$ 0,76	R$ 1.140,00
28	Aveia em Flocos Finos. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de até 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SABOR VERDE	UN	100	R$ 6,45	R$ 645,00
33	Achocolatado em pó diet. Para dietas de ingestão controlada de açúcares. Contendo aromatizantes sintéticos idênticos ao natural. Ingredientes: Maltodextrina, Cacau Lecitinado, Vitaminas e Minerais (Minerais: Ferro, Zinco e Selênio; Vitaminas: A, D, E B1, B2, C, Nicotinamida, Ácido Pantotênico, B6, Ácido Fólico, B12). Aromatizantes: Aromas idênticos o natural de Baunilha, Edulcorantes artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Antiumectante: Dióxido de Silício, Isento de Glúten. Embalagem de 210 gramas cada.	APTI	UN	50	R$ 10,25	R$ 512,50
38	Geléia de Frutas Diet (Amora, Damasco, Goiaba, Morango). Sabores Características técnicas: geléia de frutas dietética, indicada para alunos com diabetes. Ingredientes: polpa de frutas, pectina e edulcorante natural sorbitol e artificial sucralose. Não poderá conter adição de açúcar.Embalagem: 230 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.	DELA KASA	UN	30	R$ 9,79	R$ 293,70
41	Biscoitos Cream Cracker. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 800 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	prodasa	PCT	3000	R$ 5,37	R$ 16.110,00
42	Margarina Vegetal Cremosa sem Sal. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 60% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DORIANA	UN	1000	R$ 3,59	R$ 3.590,00
6	Biscoitos Cream Cracker Integral. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	prodasa	PCT	500	R$ 3,19	R$ 1.595,00
9	Arroz Parboilizado tipo I. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Parboilizado, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	BELCHIOR	PCT	2000	R$ 10,64	R$ 21.280,00
4	Coxa/Sobrecoxa de frango sem osso. Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 125-175g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	FRIGODASKO	KG	4000	R$ 10,99	R$ 43.960,00
1	Carne Bovina Tipo Músculo em cubos. Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, congelada ou resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1Kg e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item	GRANJEIRO	KG	5000	R$ 6,58	R$ 32.900,00

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 102.416,20 (cento e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Carne de Porco (Pernil Fatiado). Características Técnicas: Peça de carne suína, congelada ou resfriada, com baixo nível de gordura. Carne de cor adequada, elástica, firme e com odor agradável, carne de pernil suíno. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de informações nutricionais.	FRIGODASCO	KG	5000	R$ 7,38	R$ 36.900,00

FORNECEDOR: S C BECHER & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 77.123.560/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 168.320,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

	deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.					
5	Açúcar Cristal. Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ALTO ALEGRE	PCT	1000	R$ 8,19	R$ 8.190,00
23	Extrato de tomate. Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de 860g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DAJUDA	UN	2500	R$ 5,25	R$ 13.125,00
25	Vinagre. Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	HEINIG	UN	500	R$ 1,20	R$ 600,00
30	Leite em pó integral. Características Técnicas: Leite em Pó Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente contendo 800g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validadebem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) queprejudquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produtonão	CCGL	UN	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00
	deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ouproblemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter nomínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
31	Leite Integral Pasteurizado. Características Técnicas: Leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Contendo 1Litro. Prazo de validade: Mínimo de 4 dias; Fabricação: Máximo de 1 dia. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	GRANLEITE	UN	15000	R$ 2,38	R$ 35.700,00
34	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural 100% Estévia, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data da fabricação e validade. Sem a presença dos edulcorantes: aspartame, ciclamato, sacarina e acesulfame-k. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega.	ADOCYL STEVIA	UN	100	R$ 4,75	R$ 475,00
37	Leite de soja original, com 0% da lactose e colesterol e sem conservante, não contem glúten, em embalagem longa vida - 1 Litro. Deve constar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade.	ADES	UN	100	R$ 5,70	R$ 570,00

FORNECEDOR: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 29.310.533/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 84.015,00 (oitenta e quatro mil e quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Carne bovina sem osso moída - tipo Acém de primeira qualidade. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada ou resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	DMILLE	KG	5000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
7	Biscoitos Leite. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 800 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	RACINE	PCT	3500	R$ 4,55	R$ 15.925,00
12	Amido de milho. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço.. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta. vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DMILLE	CAIXA	500	R$ 2,98	R$ 1.490,00
14	Fubá de Milho. Características Técnicas: Fubá de milho enriquecido de vitaminas e minerais. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	NUTRINOVO	PCT	2000	R$ 1,32	R$ 2.640,00
20	Macarrão Tipo Parafuso (fusili). Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferroe ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DMILLE	PCT	2000	R$ 2,66	R$ 5.320,00
22	Chá Mate Natural Seco. Chá erva mate queimado (granel), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Validade mínima de 11 meses. Embalagem primária em caixas de papelão com 250g e embalagem secundária em caixas de papelão.	DMILLE	CAIXA	1500	R$ 2,27	R$ 3.405,00
32	Doce de frutas em pasta, tipo geléia (ameixa, banana, goiaba, morango, pêssego e uva). Doce de fruta, tipo geléia, com aspecto semi-transparente e consistência gelatinosa em sabores variados (ameixa, banana, goiaba, morango, pêssego e uva). Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, esfufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	LORENZ	UN	400	R$ 2,77	R$ 1.108,00
39	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 à 5 meses e 29 dias, com proteína otimizada (60-70% proteína do soro do leite e 30-40% caseína) e prebióticos. Acrescida de L-carnitina, colina, inositol e taurina. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da PortariaM.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote, Registro no Orgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Embalagem lata 800 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	APTAMIL 1	UN	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
40	Fórmula infantil para lactentes de 0 à 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da PortariaM.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote, Registro no Orgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Embalagem lata 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	APTAMIL 2	UN	100	R$ 24,67	R$ 2.467,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 380.783,20 (trezentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e três e vinte).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 11 de março de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 021/2019

SÚMULA: Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora SERLEI APARECIDA PADILHA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 917.709.639-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **aposentadoria por tempo de contribuição,** a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme carta de concessão.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 08 de março de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO N° 003/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 518/2018 de 05/11/2018, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 484.413,06 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e seis centavos),** para cobertura das despesas abaixo especificadas:

	4	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		343,99
	4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura Superávit Financeiro		
04.122.0401.2016		Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Vinculado		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES B.B. Conv. n.º 918/2017 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta			
4140	808	7967-7	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

	4	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		0,47
	4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura Excesso de Arrecadação -		
04.122.0401.2016		Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Real - Vinculado		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES B.B. Conv. n.º 918/2017 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta			
4140	808	7967-7	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Excesso de Arrecadação	

	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acréscimo		126.760,00
	7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	Abertura Superávit Financeiro		
20.606.2001.1028		Patrulha de Assistência Mecanizada	Vinculado		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4160	893	CEF Conv. n.º 852579/2017 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - OGU MAPA	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		0,50
	8.032	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Abertura Excesso de Arrecadação -		
12.361.1201.2035		Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4120	108	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Excesso de Arrecadação	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		366,49
	8.032	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.1201.2035		Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4120	108	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		10.419,99
	8.033	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura Superávit Financeiro		
12.365.1201.2037		Atividades Manutenção da Educação Infantil	Vinculado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf.			
4150	128	Direta	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	Acréscimo		1.971,41
	11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura Superávit Financeiro		
04.122.0401.1066		Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Vinculado		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4130	813	B.B. CONV. N.º 294/18 - AQUIS. VEÍCULOS/EQUIP. RODOVIÁRIOS	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	Acréscimo		2,51
	11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura Excesso de Arrecadação -		
04.122.0401.1066		Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Real - Vinculado		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4130	813	B.B. CONV. N.º 294/18 - AQUIS. VEÍCULOS/EQUIP. RODOVIÁRIOS	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Excesso de Arrecadação	

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Acréscimo		67.960,81
	12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura Superávit Financeiro		
15.451.1501.1082		Pavimentação e Recape de Vias Urbanas	Vinculado		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES B.B. Conv. n.º 919/2017 - Pavimentação 4.375 m² Cta 7967-			
4200	809	7	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Acréscimo		268.167,21
	12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura Excesso de Arrecadação -		
15.451.1501.1082		Pavimentação e Recape de Vias Urbanas	Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES B.B. Conv. n.º 919/2017 - Pavimentação 4.375 m² Cta 7967-			
4200	809	7	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Excesso de Arrecadação	

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		1,17
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura Excesso de Arrecadação -		
10.301.1001.2075		Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4110	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Excesso de Arrecadação	

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		862,20
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2075		Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4110	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		1.810,84
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura Superávit Financeiro		
10.301.1001.2098		Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Vinculado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4180	499	Gestão do SUS	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		755,47
	14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura Superávit Financeiro		
08.244.0801.2084		Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Vinculado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4190	806	B.B. FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - CTA 7936-7	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Acréscimo		5.000,00
	14.003	ADOLESCENTE	Abertura Superávit Financeiro		
08.243.0801.6086		Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Vinculado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4170	818	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA - SCFV CTA 7946-4	**Recurso do crédito adicional:**		
Crédito adicional:		Suplementar		Superávit Financeiro	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**484.413,06**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

RECEITAS – Excesso de Arrecadação	Valor R$
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC EDUCAÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO APOIO FINANCEIRO MUNICIPIOS EDUCAÇÃO	0,50
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC SAUDE - MAC - TETO MUN. REDE CEGONHA (RCE-RCEG) FTE 496	1,17
1.3.2.1.00.1.1.04.14.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC CONVENIOS - B.B. CONV. N.º 918/2017 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIP. RODOVIÁRIOS FTE 808	0,47
1.3.2.1.00.1.1.04.12.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC CONVENIOS - B.B. CONV. N.º 294/18 - AQUIS. VEÍCULOS/EQUIP. RODOVIÁRIOS FTE 813	2,51

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00 - B.B. CONV. N.º 919/2017 - PAVIMENTAÇÃO 4.375 M² CTA 7967-7	268.167,21
TOTAL RECEITAS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**268.171,86**

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	**Valor R$**
Fonte 00808.1005.3.99.1.1 - B.B. Conv. n.º 918/2017 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta 7967-7	343,99
Fonte 00893.1006.3.99.1.2 - CEF Conv. n.º 852579/2017 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - OGU MAPA	126.750,00
Fonte 00108.3.13.7.0.0 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	366,49
Fonte 00128.1011.9.1.6.18 - Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta	10.419,99
Fonte 00813.1005.3.99.1.1 - B.B. CONV. N.º 294/18 – Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários	1.971,41
Fonte 00809.1005.3.99.1.1 - B.B. Conv. n.º 919/2017 - Pavimentação 4.375 m² Cta 7967-7	67.960,81
Fonte 00496.496.9.2.6.20 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	862,20
Fonte 00499.499.9.2.6.20 – Gestão do SUS	1.810,84
Fonte 00806.1011.9.99.5.18 - B.B. FEAS – Incentivo Familia Paranaense IV - CTA 7936-7	755,47
Fonte 00818.1011.9.4.5.18 – Fundo para Infância e Adolescência - FIA - SCFV CTA 7946-4	5.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	**216.241,20**

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 09 de janeiro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal